



**NOTAS EXPLICATIVAS
ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS DOS
EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2004 E DE 2003.**

A ELETROBRÁS, empresa de capital aberto, com ações negociadas em bolsas de valores, tem como objeto social realizar estudos, projetos, construção e operação de usinas geradoras de energia elétrica, de linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica, bem como a celebração de atos de comércio decorrentes destas atividades. Tem como objeto, também, cooperar com o Ministério de Minas e Energia na formulação da política energética do País; conceder financiamentos, prestar garantias no País e no exterior, bem como adquirir debêntures de empresas e concessionárias de serviço público de energia elétrica sob seu controle; conceder financiamentos e prestar garantias, no País ou no exterior, em favor de entidades técnico-científicas de pesquisa sob seu controle; promover e apoiar a pesquisa de interesse do setor de energia elétrica, ligadas às atividades de geração, transmissão e distribuição, bem como realizar estudos de aproveitamento de bacias hidrográficas para fins múltiplos; contribuir na formação do pessoal técnico necessário ao setor de energia elétrica brasileiro, bem como na preparação de operários qualificados, mediante cursos especializados, podendo, também, conceder auxílio aos estabelecimentos de ensino do País ou bolsas de estudo no exterior e firmar convênios com entidades que colaborem na formação de pessoal técnico especializado, colaborar, técnica e administrativamente, com as empresas das quais participa acionariamente e com órgãos do Ministério de Minas e Energia.

A Companhia é responsável pela gestão de recursos setoriais, representados pela Reserva Global de Reversão – RGR, pela Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, pela Utilização de Bem Público – UBP, e pela Conta de Consumo de Combustível – CCC, que financiam os programas do Governo Federal de Universalização de Acesso à Energia Elétrica – LUZ PARA TODOS, o Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ, o Programa de Incentivos às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA, o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL e os combustíveis fósseis utilizados nos sistemas isolados de geração de energia elétrica.

A ELETROBRÁS é controladora das empresas Furnas Centrais Elétricas S.A. – Furnas, Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte, Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco – Chesf, Eletrosul Centrais Elétricas S.A., ELETROBRÁS Termonuclear S.A. – Eletronuclear e da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE. A função básica destas controladas é a geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

A Companhia é controladora, também, da Light Participações S.A. – Lightpar e, em regime de controle conjunto, da Itaipu BINACIONAL, nos termos do Tratado Internacional firmado entre os Governos do Brasil e do Paraguai.

A Empresa é controladora indireta das empresas Manaus Energia S.A. e Boa Vista Energia S.A., controladas integrais da Eletronorte, que atuam na geração e distribuição de energia elétrica nos Estados do Amazonas e Roraima.

A ELETROBRÁS atua também como agente responsável pela comercialização da energia elétrica gerada pela Itaipu Binacional, onde adquire e repassa a energia elétrica produzida pela controlada em conjunto.

Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis da Controladora e Consolidadas estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com as disposições da Lei das Sociedades por Ações – Lei 6.404/76 e regulamentações e disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, conjugada com a legislação específica emanada da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

As principais siglas, adotadas nestas notas explicativas, são as seguintes:

AES ELETROPAULO	AES Eletropaulo Metropolitana de Eletricidade de São Paulo S.A.
AES SUL	AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S.A.
AESTIETÊ	AESTietê S.A.
AMPLA	Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro
ANDE	Administración Nacional de Electricidad
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica

CAJA	Caja Paraguaya de Judicaciones y Pensiones Del Personal de Itaipu Binacional
CCEE	Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (sucessor do MAE)
CDSA	Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S.A.
CEA	Companhia de Eletricidade do Amapá
CEAL	Companhia Energética de Alagoas
CEAM	Companhia Energética do Amazonas
CEB	Companhia Energética de Brasília
CEEE	Companhia Estadual de Energia Elétrica
CELESC	Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.
CELG	Centrais Elétricas de Goiás S.A.
CELPA	Centrais Elétricas do Pará S.A.
CELPE	Companhia Energética de Pernambuco
CEMAR	Companhia Energética do Maranhão
CEMAT	Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.
CEMIG	Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A.
CEPISA	Companhia Energética do Piauí
CERON	Centrais Elétricas de Rondônia S.A.
CESP	Companhia Energética de São Paulo
COELBA	Companhia de Eletricidade da Bahia
COELCE	Companhia Energética do Ceará
COPEL	Companhia Paranaense de Energia
CPFL	Companhia Paulista de Força e Luz
CTEEP	Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista
DUKE	Duke Energy International, Geração Paranapanema S.A.
EATE	Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A.
EBE	Empresa Bandeirante de Energia S.A.
ELEJOR	Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A.
ELEKTRO	Elektro Eletricidade e Serviços S.A.
ELOS	Fundação ELETROSUL de Previdência e Assistência Social
ELETROS	Fundação ELETROBRÁS de Seguridade Social
ELETROACRE	Companhia de Eletricidade do Acre
ELETROCEEE	Fundação CEEE de Seguridade Social
ELETRONET	Eletronet S.A.
EMAE	Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.
ENERSUL	Empresa Energética do Mato Grosso do Sul
EPTE	Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A.

ECELSA	Espirito Santo Centrais Elétricas S.A.
FACHESF	Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social
FIBRA	Fundação ITAIPU-BR de Previdência e Assistência Social
GUASCOR	Guascor do Brasil Ltda.
INB	Indústrias Nucleares do Brasil S.A.
INVESTCO	Investco S.A.
ITIQUIRA	Itiquira Energética S.A.
LIGHT	Light Serviços de Eletricidade S.A.
MAE	Mercado Atacadista de Energia Elétrica (Atualmente CCEE)
NUCLEOS	Núcleos Instituto de Seguridade Social
NUCLEP	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.
PIRATININGA	Companhia Piratininga de Força e Luz
PREVINORTE	Previnorte – Fundação de Previdência Complementar
REAL GRANDEZA	Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social
RGE	Rio Grande Energia Elétrica S.A.
STN	Sistema de Transmissão Nordeste S.A.
TANGARÁ	Tangará Energia S.A.
TRACTBEL	Tractbel Energia S.A.

3

Principais Práticas Contábeis

Na elaboração das Demonstrações Contábeis da Controladora e Consolidadas foram adotadas as práticas contábeis descritas a seguir:

A) DISPONIBILIDADES

Estão demonstradas ao custo e são representadas, substancialmente, por aplicações financeiras de curto prazo, acrescidas das remunerações obtidas até a data de encerramento das Demonstrações Contábeis e não excedem ao seu valor de mercado. As aplicações financeiras são mantidas junto ao Banco do Brasil S.A., nos termos da legislação específica para as Sociedades de Economia Mista sob controle federal, emanada do Decreto-lei nº 1.290, de 3 de dezembro de 1973, com as alterações decorrentes da Resolução nº 2.917, de 19 de dezembro de 2001, do Banco Central do Brasil, que estabeleceu novos mecanismos para as aplicações das empresas integrantes da Administração Federal Indireta;

B) CONSUMIDORES E REVENDEDORES

O saldo de consumidores e revendedores (vide Anexo I) é composto por créditos provenientes do fornecimento e suprimento de energia elétrica, incluídos aqueles decorrentes de energia transacionada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, além do fornecimento e suprimento não-faturado, até 31 de dezembro de 2004, registrado com base no regime de competência. Inclui também os acréscimos moratórios em função de atrasos no pagamento por parte dos consumidores, concessionários e permissionários;

C) FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS

Os financiamentos e empréstimos concedidos (vide Anexo II) e seus respectivos encargos apropriados até a data do Balanço estão atualizados segundo os índices contratuais de atualização monetária ou cambial;

D) PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

São constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa, em montante julgado suficiente pela administração da Companhia, para a cobertura de eventuais perdas na realização de contas e títulos a receber (vide Notas 5, 6 e 9 e Anexos I e II às Notas Explicativas I);

E) ESTOQUES

Os materiais em estoque no almoxarifado estão registrados ao custo médio de aquisição, que não excede o valor de reposição e aqueles destinados a investimentos estão classificados no ativo imobilizado pelo custo de aquisição;

F) CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL – CCC

Nos termos da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993, a ELETROBRAS administra os valores relativos aos recolhimentos efetuados pelos concessionários do serviço público de energia elétrica, para crédito na Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, correspondentes às quotas anuais dos dispêndios com combustíveis para geração de energia elétrica. Os valores registrados no ativo circulante, em contrapartida ao passivo circulante, correspondem às disponibilidades de recursos (conta bancária vinculada) e às quotas não-quitadas pelos concessionários;

G) INVESTIMENTOS

As participações societárias em controladas (vide Anexo III), bem como os demais investimentos em coligadas com participação acionária igual ou superior a 20% do capital total das companhias investidas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, nos termos da legislação societária e da Instrução CVM 247/96.

A contrapartida do ajuste decorrente desta avaliação está computada no resultado do exercício. Os demais investimentos estão avaliados ao custo de aquisição (vide Nota 13);

H) IMOBILIZADO

Está registrado ao custo de aquisição ou construção, incluindo correção monetária até 31 de dezembro de 1995, e está demonstrado no Anexo IV. A depreciação debitada, parte ao resultado do exercício e parte ao custo das ordens em curso, em função da utilização dos bens, é calculada pelo método linear de acordo com a Resolução nº 002, de 24 de dezembro de 1997, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que determina que a depreciação seja calculada pela aplicação das taxas para cada bem ou instalação registrados nas Unidades de Cadastro – UC, instituídas pela Portaria DNAEE nº 815, de 30 de novembro de 1994;

I) FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS A PAGAR

Os financiamentos e empréstimos obtidos e os correspondentes encargos apropriados até a data do Balanço estão atualizados pelos índices contratuais e demonstrados no Anexo V;

J) RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO – RGR

Os saques feitos pela ELETROBRÁS junto à RGR (vide Nota 26), destinados a concessão de empréstimos e financiamentos às concessionárias de energia elétrica, são registrados como exigibilidades. Sobre tais saques incidem juros de 5% ao ano, a partir da vigência da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993;

L) EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO

Está registrado pelo valor do principal, acrescido de atualização monetária, com base no IPCA-E e juros de 6% ao ano (vide Nota 22);

M) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ foi calculado pelo regime de apuração do lucro real anual, sendo utilizada a alíquota de 15% e adicional de 10% sobre o lucro real, conforme definido pela legislação tributária aplicável. A Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro ajustado nos termos da legislação aplicável.

Em atendimento ao disposto na Deliberação CVM nº 273, de 20 de agosto de 1998, e da Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002, estão registrados no ativo

circulante, no realizável a longo prazo, e no exigível a longo prazo os ativos diferidos e as obrigações fiscais diferidas, calculados sobre as diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social, conforme demonstrado nas Notas 10 e 17;

N) BENEFÍCIOS CONCEDIDOS A FUNCIONÁRIOS

Os compromissos atuariais com os planos de benefícios de pensão e aposentadoria e os relacionados ao plano de assistência médica são provisionados, conforme os procedimentos estabelecidos pela Deliberação CVM nº 371, baseando-se em cálculo atuarial elaborado por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, sendo os custos referentes ao aumento do valor presente da obrigação, resultante do serviço prestado pelo funcionário, reconhecidos ao longo do tempo de serviço dos funcionários.

O método da unidade de crédito projetada considera cada tempo de serviço como base de uma unidade de benefício, consideradas no cômputo da obrigação final. São utilizadas também premissas como a estimativa da evolução dos custos de assistência médica, hipóteses biométricas e econômicas, bem como informações históricas de gastos incorridos e contribuições dos funcionários;

O) OUTROS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Os demais ativos encontram-se registrados pelos seus efetivos valores de custo, retificados, quando aplicável, por provisões de forma a refletir seus efetivos valores de realização. Incluem também os rendimentos e eventuais variações monetárias ou cambiais auferidos; os passivos encontram-se registrados por seus valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, conforme aplicável, dos encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos;

P) APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício é apurado segundo o regime de competência.

A) As demonstrações contábeis consolidadas foram elaboradas de acordo com as normas estabelecidas pela Instrução CVM nº 247, de 27 de março de 1996 e incluem as seguintes empresas:

	Participação			
	2004		2003	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Furnas	99,54%	-	99,54%	-
Chesf	99,45%	-	99,45%	-
Eletrosul	99,71%	-	99,71%	-
Eletronorte	98,66%	-	98,16%	-
Eletronuclear	99,80%	-	99,80%	-
Itaipu BINACIONAL	50,00%	-	50,00%	-
CGTEE	99,94%	-	99,94%	-
Lightpar	81,61%	-	81,61%	-
Manaus Energia (*)	-	100%	-	-
Boa Vista Energia (*)	-	100%	-	-

(*) - Participação indireta por meio da Eletronorte.

B) Os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações dos Resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003, das controladas diretas e indiretas estão demonstrados de forma resumida no Anexo VI.

C) As Demonstrações Contábeis consolidadas foram elaboradas em conformidade com os critérios usuais de consolidação adotados no Brasil, dentre os quais merecem destaque:

Eliminação dos investimentos da controladora nas empresas controladas, em contrapartida à sua participação nos respectivos patrimônios líquidos.

Eliminação de saldos, a receber e a pagar, intercompanhias.

Eliminação das receitas e despesas intercompanhias.

Destaque da participação dos acionistas minoritários no patrimônio líquido e no resultado das empresas controladas.

D) As Demonstrações Contábeis da Itaipu Binacional são originalmente elaboradas em Dólares Norte-Americanos e foram convertidas para Reais, à taxa de câmbio em 31 de dezembro de 2004 (US\$ 1.00 – R\$ 2,6544), divulgada pelo Banco Central do Brasil (2003 - US\$ 1.00 – R\$ 2,8892).

E) Para fins de consolidação, as Demonstrações Contábeis da Itaipu são incorporadas às da controladora em conjunto, na proporção de 50% das contas patrimoniais e de resultado. Nos termos do Tratado Internacional, firmado entre os Governos do Brasil e do Paraguai, em 26 de abril de 1973, que rege a Itaipu Binacional, o resultado do exercício da controlada em conjunto, alocado na rubrica Resultados a Compensar, é transferido para o ativo imobilizado.

F) A seguir, está apresentado, simplesmente para efeito de análise, um resumo do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado Consolidado da ELETROBRÁS excluindo-se os efeitos da consolidação proporcional da Itaipu Binacional. A informação, de caráter meramente informativo, visa apresentar aos acionistas e analistas do mercado de capitais a influência das Demonstrações Contábeis da Itaipu Binacional nas demonstrações consolidadas da ELETROBRÁS, não devendo o mesmo ser considerado, em nenhuma hipótese, como sendo as Demonstrações Contábeis Consolidadas da ELETROBRÁS.

Balço Patrimonial Consolidado
(de caráter meramente informativo)

(em milhares de Reais)

	2004	
	Com Itaipu	Sem Itaipu
Ativo		
Circulante		
Disponibilidades	2.657.201	2.616.241
Consumidores e Revendedores	3.832.584	3.829.924
Financiamentos e Empréstimos	797.492	806.046
Outros	4.616.989	4.580.299
	<u>11.904.266</u>	<u>11.832.510</u>
Realizável a Longo Prazo		
Financiamentos e Empréstimos	14.269.004	22.597.936
Créditos Renegociados	4.749.474	4.189.606
Outros	4.951.987	5.352.786
	<u>23.970.465</u>	<u>32.140.328</u>
Permanente		
Investimentos	3.460.275	3.592.995

	2004	
	Com Itaipu	Sem Itaipu
Imobilizado e Diferido	79.734.024	53.975.311
	83.194.299	57.568.30
	119.069.030	101.541.144
Passivo		
Circulante		
Financiamentos e Empréstimos	2.587.682	1.954.942
Fornecedores	2.116.538	2.700.538
Outros	5.421.490	4.995.081
	10.125.710	9.650.561
Exigível a Longo Prazo		
Financiamentos e Empréstimos	20.612.310	3.994.292
Outros	18.212.815	17.778.096
	38.825.125	21.772.388
Participações Minoritárias	244.386	244.386
Patrimônio Líquido	69.873.809	69.873.809
	119.069.030	101.541.144

Demonstração do Resultado (R\$ mil)
(de caráter meramente informativo)

	2004	
	Com Itaipu	Sem Itaipu
RECEITAS OPERACIONAIS		
Venda de Energia Elétrica	18.616.769	18.616.769
Participações Societárias	183.320	223.368
Outras	1.295.878	1.299.350
	<u>20.095.967</u>	<u>20.139.487</u>
Receitas Operacionais		
Pessoal, Material e Serviço	2.982.476	2.622.556
Energia Comprada para Revenda	4.891.001	8.111.957
Depreciação e Amortização	1.911.996	1.911.996
Provisões Operacionais	1.258.896	1.258.896
Resultado a Compensar de Itaipu	(733.552)	-
Outras	3.668.113	2.958.191
	<u>13.978.930</u>	<u>16.863.596</u>
Resultado operacional antes do resultado financeiro	<u>6.117.037</u>	<u>3.275.891</u>

	2004	
	Com Itaipu	Sem Itaipu
Receitas (Despesas) Financeiras		
Receitas de Juros, Comis. e Taxas	1.577.386	1.544.886
Encargos de Dívidas	(1.684.830)	(1.374.301)
Remuneração e Ressarcimento	(1.007.010)	(327.632)
Atualizações Monetárias Líquidas	549.644	549.644
Atualizações Cambiais Líquidas	(2.853.431)	(969.692)
Outras	41.196	41.196
	(3.377.045)	(535.899)
Resultado Operacional	2.739.992	2.739.992
Resultado não-Operacional	(22.506)	(22.506)
Resultado Antes da CSLL e IRPJ	2.717.486	2.717.486
CSLL e IRPJ	(1.320.286)	(1.320.286)
Resultado Antes das Participações	1.397.200	1.397.200
Participação nos Lucros	(97.572)	(97.572)
Participação Minoritária	(6.314)	(6.314)
Lucro Líquido do Exercício	1.293.314	1.293.314
Lucro por Lote de 1.000 Ações	R\$2,41	R\$2,41

Face à inexistência de resultados não realizados nas operações intercompanhias, o lucro líquido e o patrimônio líquido da controladora são iguais aos do consolidado.

I – OS VALORES A RECEBER DE CONSUMIDORES E REVENDEDORES DE ENERGIA ELÉTRICA ENCONTRAM-SE DETALHADOS NO ANEXO I DESTAS NOTAS EXPLICATIVAS.

II – COMERCIALIZAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA GERADA POR ITAIPU BINACIONAL

A Lei 10.438, de 26 de abril de 2002, atribuiu à ELETROBRÁS a responsabilidade pela aquisição da totalidade da energia elétrica produzida por Itaipu Binacional, passando a ser o Agente Comercializador desta energia elétrica

Deste modo, foram sub-rogados à ELETROBRÁS os compromissos de aquisição e repasse de energia elétrica firmados originalmente por Furnas e Eletrosul com as concessionárias de distribuição de energia elétrica, equivalentes a 72.384 GW/ano. A ELETROBRÁS iniciou o faturamento para as empresas distribuidoras em janeiro de 2003.

Neste exercício, a tarifa de suprimento (compra) de energia praticada por Itaipu Binacional foi de US\$ 16,44/kW e a tarifa de repasse (venda) US\$ 17,85/kW.

O resultado da comercialização da energia elétrica da Itaipu Binacional, nos termos do Decreto 4.550 de 27 de dezembro de 2002, tem a seguinte destinação:

Se positivo, é destinado, mediante rateio proporcional ao consumo individual, a crédito do “bônus” nas contas de energia dos consumidores do Sistema Elétrico Nacional Interligado, integrantes das Classes Residencial e Rural, com consumo mensal inferior a 350 kWh.

Se negativo, é incorporado pela ANEEL no cálculo da tarifa de repasse de potência contratada no ano subsequente à formação do resultado.

Desta forma, a atividade de comercialização da energia elétrica, gerada pela controlada em conjunto, não produz efeitos no resultado líquido da controladora. Em 31 de dezembro de 2004, o resultado dessa operação é negativo, estando apresentado na rubrica Direito de Ressarcimento, no montante de R\$ 141.778 mil (2003 – R\$ 202.784 mil).

III – OPERAÇÕES NA CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE

Os valores relativos às operações praticadas no âmbito da CCEE, antigo MAE, estão registrados com base nas informações disponibilizadas pela Câmara.

As operações, realizadas no exercício de 2004, geraram para a ELETROBRÁS e suas controladas um crédito líquido de R\$ 484.780 mil.

As operações praticadas no período compreendido entre setembro de 2000 e dezembro de 2002, cujas liquidações financeiras foram concluídas em julho de 2003, formaram para as controladas Furnas, Chesf e Eletronorte, um direito, incluído na rubrica Consumidores e Revendedores. Esses créditos correspondem, em 31 de dezembro de 2004, a R\$ 132.137 mil, R\$ 569.742 mil e R\$ 105.710 mil respectivamente (2003 – R\$ 374.818 mil, R\$ 613.278 mil e R\$ 231.596 mil) e referem-se ao direito de ressarcimento do gerador, previsto no Acordo Geral do Setor Elétrico (vide Nota 29). Estes valores têm previsão de realização em até cinco anos, contados desde 2003, através de acréscimos nas tarifas de geração, conforme definido pela ANEEL.

A controlada Furnas mantém registrados créditos no montante de R\$ 368.869 mil, relativos à comercialização de energia no âmbito do extinto MAE, referentes ao período de setembro de 2000 a setembro de 2002, cuja liquidação financeira está suspensa em função da concessão de liminares nas ações judiciais propostas por diversas concessionárias de distribuição de energia elétrica, contra a ANEEL e o MAE.

De acordo com as normas estabelecidas no Acordo de Mercado do MAE, a resolução dessas pendências implicaria uma nova contabilização, que seria objeto de liquidação entre as partes sem a interveniência do MAE. Nesse sentido, no exercício de 2004, foram iniciadas negociações, com a participação da ANEEL, MAE e agentes envolvidos, visando ao equacionamento das pendências judiciais relativas ao referido processo de contabilização e liquidação, de forma a viabilizar uma solução negociada para as referidas ações, cabendo ressaltar que, entendimentos com a Cemig estão em fase final, tendo sido firmado um Termo de Ajuste com esta concessionária e todos os credores envolvidos, o que possibilitou a desistência da ação judicial. Atualmente, estão sendo preparados acordos bilaterais com cada credor, nos termos do Ajuste mencionado. Em relação às demais ações judiciais relacionadas à CCEE (MAE) a controlada Furnas continuará a acompanhar sua evolução, mantendo a intenção de negociar com as partes envolvidas.

IV – PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – PCLD

A PCLD foi constituída, com observância das normas da ANEEL, a partir de análise dos valores constantes das contas a receber vencidas e do histórico de perdas, sendo considerada suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. Para objetivos fiscais, o excesso de provisão, constituída em relação ao disposto na Lei 9.430/1996, está sendo adicionado ao Lucro Real, para efeitos de apuração do IRPJ devido e, também, à base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL.

I - OS FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS A RECEBER SÃO ORIUNDOS DE RECURSOS PRÓPRIOS DA ELETROBRÁS, ALÉM DOS RECURSOS SETORIAIS – RGR, CDE E UBP, DO EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO, DE RECURSOS EXTERNOS CAPTADOS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS INTERNACIONAIS DE DESENVOLVIMENTO, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, COMO, TAMBÉM, DECORRENTES DO LANÇAMENTO DE TÍTULOS NO MERCADO FINANCEIRO INTERNACIONAL.

Todos os financiamentos e empréstimos estão respaldados por contratos assinados com as mutuárias. Os recebimentos destes valores, em sua maioria, estão previstos em parcelas mensais, amortizáveis em um prazo médio de 10 anos, sendo a taxa média de juros, ponderada pelo saldo devedor, de 8,24% a.a.

A) Os financiamentos e empréstimos concedidos, com cláusula de atualização em moeda estrangeira, representam cerca de 54% do total da carteira. Já os que prevêem atualização com base em índices que representam o nível de preços internos atingem 25% do saldo da carteira.

O detalhamento dos financiamentos e empréstimos concedidos pela ELETROBRÁS, incluindo juros, comissões e taxas, está apresentado no Anexo II.

**B) PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO
DUVIDOSA – PCLD**

– A ELETROBRÁS possui créditos decorrentes de empréstimos e financiamentos, em aberto há longa data, junto à AES Eletropaulo, os quais são objeto de ação judicial movida pela Companhia, transitada em julgado, com sentença favorável à ELETROBRÁS. Contudo, até o momento, não obteve êxito no recebimento desses valores. Sendo assim, a Companhia, de forma conservadora, mantém uma provisão para créditos de liquidação duvidosa, no valor de R\$ 332.214 mil, sendo R\$ 11.950 mil constituídos neste exercício, correspondentes ao principal e ao serviço da dívida decorrente de contrato de financiamento concedido àquela Empresa.

A Empresa também constitui PCLD para diversos outros créditos no valor de R\$ 10.756 mil.

(em milhares de Reais)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2004	2003	2004	2003
CIRCULANTE				
CFT-E1	125.872	92.630	125.872	92.630
ELETI	-	-	184.519	193.700
NTN-P	99.728	92.402	99.728	92.402
	<u>225.600</u>	<u>185.032</u>	<u>410.119</u>	<u>378.732</u>
Longo Prazo				
FINOR/FINAM	287.082	287.082	287.082	287.082
Rendimentos de parcerias	685.642	616.577	685.642	616.577
Investimentos Temporários	428.911	402.259	428.911	402.259
ELET	-	-	81.330	226.859
Outros	483	483	1.538	11.617
	<u>1.402.118</u>	<u>1.306.401</u>	<u>1.484.503</u>	<u>1.544.394</u>

A) CFT-E1 – Títulos públicos com remuneração equivalente à variação do IGP-M, sem juros, com data de resgate fixada para agosto de 2012. A controladora mantém uma provisão para ajuste a valor de mercado, para a data-base de 31 de dezembro de 2004, atingindo o montante de R\$ 125.872 mil, apresentado como redutor do ativo. Em 2003, os referidos títulos foram avaliados em função do preço de mercado da alienação efetuada pela ELETROBRÁS em dezembro de 2003.

B) NTN-P – Títulos públicos recebidos no processo de privatização da LIGHT Serviços de Eletricidade S.A., como parte do pagamento da alienação do controle acionário da referida distribuidora de energia elétrica com atuação no Estado do Rio de Janeiro. Estes títulos possuem remuneração equivalente à variação da Taxa Referencial – TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil, com juros de 6% a.a.

incidentes sobre o valor atualizado com data de resgate fixada a partir de fevereiro de 2012.

C) FINOR/FINAM – Refere-se substancialmente a incentivos fiscais destinados a projetos na área de atuação das controladas Chesf e Eletronorte.

D) RENDIMENTOS DE PARCERIAS – Referem-se aos rendimentos a receber decorrentes dos investimentos, em regime de parcerias (vide Nota 13), e correspondem a uma remuneração equivalente à variação do IGP-M acrescido de juros de 12% a 13% a.a. sobre o capital aportado, estando demonstrados abaixo:

(em milhares de Reais)

	CONTROLADORA E CONSOLIDADO	
	2004	2003
INVESTCO	457.631	481.935
EATE	91.912	53.792
ITIQUIRA	57.612	36.438
TANGARÁ	33.743	18.664
ETEP	17.211	10.747
GUASCOR	8.257	7.102
ELEJOR	19.276	7.899
	<u>685.642</u>	<u>616.577</u>

E) INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS – A Companhia detém ações ordinárias de concessionárias estaduais de energia elétrica, originariamente de propriedade de diversos Estados da Federação, que foram adquiridas com o objetivo de promover a sua privatização.

Considerando os objetivos do Programa Nacional de Desestatização – PND, compete à ELETROBRÁS promover previamente o saneamento econômico-financeiro dessas empresas, incluindo a concessão de aportes financeiros sob forma de adiantamentos para aumento de capital.

Esses títulos, que estão integralmente inseridos no PND, têm como base de avaliação o valor do patrimônio líquido contábil dessas empresas, considerando a ausência de um valor de mercado efetivo.

O saldo, em 31 de dezembro de 2004, substancialmente representado por adiantamentos para futuro aumento de capital, no valor de R\$ 428.911 mil, está líquido da parcela de R\$ 2.429.781 mil que corresponde ao valor acumulado das provisões para perdas constituídas, fundamentalmente, em exercícios anteriores. Em 2004, o complemento da provisão para perda lançada como despesa operacional foi de R\$ 81.878 mil

(em milhares de Reais)

	CONTROLADORA E CONSOLIDADO	
	2004	2003
CEAL	191.730	192.873
CEPISA	99.703	7.966
CERON	78.926	92.745
ELETROACRE	33.492	34.206
CEAM	25.060	74.469
	<u>428.911</u>	<u>402.259</u>

Os valores referem-se a dividendos e juros sobre o capital próprio, decorrentes de investimentos permanentes mantidos pela ELETROBRÁS:

(em milhares de Reais)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2004	2003	2004	2003
FURNAS	156.526	260.383	-	-
CHESF	214.853	271.351	-	-
ITAIPU	15.927	17.335	-	-
ELETROSUL	50.675	40.901	-	-
OUTROS	26.438	16.486	26.438	6.870
	<u>464.419</u>	<u>606.456</u>	<u>26.438</u>	<u>6.870</u>

Durante o exercício de 2004, a controladora realizou financeiramente o montante de R\$ 711.421 mil.

Os créditos renegociados formalizam-se por contratos de parcelamentos dos débitos acumulados pelos devedores, e prevêem juros e atualizações monetárias, com prazos fixados para a amortização do principal e dos encargos, e são considerados recuperáveis pela Administração da Companhia, onde cabe destacar:

A) ORIUNDOS DE ENERGIA ELÉTRICA REPASSADA À CEB

A partir de janeiro de 2003, foram sub-rogados à ELETROBRÁS os direitos e obrigações decorrentes da comercialização da energia elétrica gerada por Itaipu Binacional, razão pela qual os créditos da ELETROBRÁS foram realizados mediante a transferência de direitos que Furnas e Eletrosul detinham junto às concessionárias de energia elétrica, decorrentes do repasse daquela energia praticado até 31 de dezembro de 2002.

No último trimestre de 2003, foram concluídas as negociações para equacionamento da inadimplência da distribuidora CEB, com atuação no Distrito Federal, no montante de R\$ 163.892 mil. A negociação estabelece, entre outras condições, o pagamento das dívidas em atraso em um período de 60 meses, atualizadas pela taxa SELIC, com garantias reais, mediante transferência, diretamente da instituição financeira arrecadadora da CEB, de 4% de seu faturamento bruto mensal.

O montante a receber em 31 de dezembro de 2004 é de R\$ 154.699 mil (2003 – R\$ 179.185 mil), sendo R\$ 109.937 mil no longo prazo (2003 – R\$ 176.925 mil).

A controlada Furnas também renegociou créditos devidos contra a CEB, no montante de R\$ 191.129 mil, a ser amortizado em 144 meses, em parcelas correspondentes a 3% do seu faturamento bruto, podendo ser automaticamente prorrogado até a liquidação final do compromisso. O saldo devedor é atualizado pelo IGP-M, acrescido de juros de 1% a.m. contados desde o dia 14.08.2003, sendo o saldo da dívida, em 31 de dezembro de 2004, correspondente a R\$ 222.025 mil (2003 – R\$ 204.804 mil).

(em milhares de Reais)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2004	2003	2004	2003
CIRCULANTE				
CEB	44.762	2.260	66.310	18.756
CEMAT	3.795	17.097	27.790	28.942
ELETROSUL	2.190	2.384	-	-
AES-SUL	23.999	69.132	23.999	69.433
CELG	24.268	6.595	109.248	18.754
CELESC	21.613	-	21.613	-
CEEE	20.397	-	20.397	-
Rolagem da Dívida dos Estados	-	-	59.793	101.883
Outros	-	-	290	1.864
(-) PCLD	(27.845)	-	(27.845)	-
	<u>113.179</u>	<u>97.468</u>	<u>301.595</u>	<u>239.632</u>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
CEMAT	3.108	-	3.108	141.581
Rolagem da Dívida dos Estados	-	-	977.429	815.813
CEB	109.937	176.925	310.414	365.233
CELG	401.283	450.688	714.453	797.447
Cessão de Créditos Itaipu	1.871.999	1.359.779	1.871.999	1.359.779
Outros	83.492	-	448.432	1.088
	<u>2.469.819</u>	<u>1.987.392</u>	<u>4.325.835</u>	<u>3.480.941</u>

B) ORIUNDOS DE ENERGIA ELÉTRICA REPASSADA À CELG

No mesmo cenário, a ELETROBRÁS renegociou em 2003, com a CELG, os créditos decorrentes do repasse de energia da Itaipu Binacional, no montante de R\$ 392.021 mil. A repactuação prevê que a realização desses créditos mediante transferência, efetuada diretamente pela instituição financeira arrecadadora da distribuidora, de 3,34% de seu faturamento bruto mensal. O parcelamento tem um prazo estimado para a sua quitação total de 216 meses, contados a partir de janeiro de 2004, e é corrigido pela variação do Dólar Norte-Americano.

O saldo em 31 de dezembro de 2004 corresponde a R\$ 425.551 mil (2003 – R\$ 457.283 mil), sendo R\$ 401.283 mil no longo prazo (2003 – R\$ 450.688 mil).

De forma semelhante, a controlada Furnas renegociou, em dezembro de 2003, o montante de R\$ 378.938 mil, sendo o prazo estimado de pagamento de 216 meses, corrigido mensalmente pelo IGP-M e juros de 1% a.m. O pagamento mensal corresponde a 2,56% do faturamento bruto da CELG e está lastreado em garantia baseada em conta bancária vinculada, sendo o saldo da dívida, em 31 de dezembro de 2004, correspondente a R\$ 398.150 mil (2003 – R\$ 358.919 mil).

C) ROLAGEM DAS DÍVIDAS DOS ESTADOS

Em conformidade com o Programa de Saneamento das Finanças do Setor Público, implementado pela Lei nº 8.727/93, a controlada Furnas firmou contrato de cessão de crédito com a União, para refinanciamento de dívidas da CELG existentes àquela época, relativas à compra de energia, que serão realizados em 240 meses, contados a partir de abril de 1994. Os créditos são atualizados com base no IGP-M e remunerados a 11% a.a., cujo saldo em 31 de dezembro de 2004 é de R\$ 484.133 mil (2003 – R\$ 427.266 mil), sendo R\$ 423.860 mil no longo prazo (2003 – R\$ 380.599 mil).

A controlada Eletrosul detém créditos junto à União atualizados pelo IGP-M e acrescidos de juros de 12,68% a.a., no montante de R\$ 553.089 mil, em 31 de dezembro de 2004 (2003 – R\$ 490.430 mil), sendo R\$ 493.296 mil no longo prazo (2003 – R\$ 435.514 mil), decorrentes da assunção de direitos que a controlada possuía junto às concessionárias estaduais de energia elétrica, os quais serão realizados em 240 meses, contados a partir de abril de 1994.

Prevê a legislação regente que, vencido o prazo de 20 anos e remanescendo saldo a receber, o parcelamento poderá ser estendido por mais 120 meses.

Esta hipótese é prevista uma vez que a União repassa somente os recursos efetivamente recebidos dos Estados que, por sua vez, estão limitados por lei a níveis de comprometimento de suas receitas.

D) CESSÃO DE CRÉDITOS AO TESOUREIRO NACIONAL

A ELETROBRÁS cedeu à União, em 1998, créditos em montante equivalente a US\$ 10,756,524 mil, detidos contra a Itaipu Binacional, correspondendo a 65,47% do saldo total dos créditos que a Companhia mantinha junto àquela controlada em conjunto, com a conseqüente liquidação de dívidas de igual montante.

Como conseqüência, estabeleceu-se um fluxo de pagamentos a serem efetuados diretamente pela Itaipu Binacional ao Tesouro Nacional, compatibilizado com os vencimentos das dívidas de médio e longo prazos – DMLP, assumidas pela União naquele mesmo ano.

Em função desta adequação do citado fluxo, as parcelas pagas pela Itaipu Binacional à União não guardam a efetiva proporção em relação ao saldo cedido, fazendo com que a União receba, até o exercício de 2007, sazonalmente, parcelas mensais superiores à sua efetiva proporção na cessão de crédito, quando, em função da liquidação substancial de parte da refenda DMLP, essa situação se inverte, cabendo à União o recebimento de valores inferiores aos 65,47%, a favor da ELETROBRÁS.

Por decorrência, a ELETROBRÁS registra o diferencial entre os valores a receber apropriados por competência e o valor efetivamente recebido, como um ativo realizável a longo prazo, no montante de R\$ 1.871.999 mil, em 31 de dezembro de 2004 (2003 – R\$ 1.359.779 mil) a ser compensado nos pagamentos futuros, a serem praticados pela Itaipu Binacional a partir de 2007, quando ocorrerá a citada inversão do fluxo de pagamentos, cabendo à ELETROBRÁS uma parcela superior à sua proporção dos créditos cedidos.

Este procedimento mantém inalterado o fluxo de pagamentos totais à ELETROBRÁS e ao Tesouro Nacional, contratualmente previsto para Itaipu Binacional, bem como não produz qualquer efeito no resultado da Companhia.

Dos créditos tributários apresentados abaixo, serão compensados, quando da apresentação da Declaração das Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ, os montantes de R\$ 769.918 mil, correspondente às obrigações de IRPJ e R\$ 283.936 mil, relativo à CSLL (vide nota 17).

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2004	2003	2004	2003
ATIVO CIRCULANTE				
Imposto de Renda Retido na Fonte	664.072	745.705	678.429	758.365
Antecipações de IRPJ e CSLL	574.691	498.771	643.944	573.689
Demais Tributos Compensáveis	24.923	16.868	55.857	-
ICMS a Recuperar	-	-	50.884	3.445
Ativos Fiscais Diferidos				
Prejuízo Fiscal e Base Negativa de CSLL	-	-	37.574	22.946
Provisão para Contingências	-	-	83.292	79.954
	1.263.686	1.261.344	1.549.980	1.438.399

Os créditos tributários de longo prazo da ELETROBRÁS correspondem a diferenças temporárias, sendo seu aproveitamento em função da realização das provisões.

Considerando o histórico de rentabilidade da Empresa, bem como a expectativa de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios, os créditos tributários registrados contabilmente atendem às disposições da CVM sobre o assunto, expressas através da Deliberação CVM 273, de 20 de agosto de 1998, e Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002.

Tendo em vista a natureza dos créditos tributários, principalmente sobre provisões para créditos de liquidação duvidosa e para contingências, a expectativa é de que serão realizados ao longo dos próximos cinco exercícios.

(em milhares de Reais)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2004	2003	2004	2003
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
ICMS a Recuperar	-	-	610.515	521.342
Ativos Fiscais Diferidos:				
Prejuízo Fiscal e Base Negativa de CSLL	-	-	183.958	157.580
Provisão para Contingências	358.124	243.293	429.157	267.459
Provisão para Créditos Duvidosos	126.077	108.728	126.077	108.728
Provisão para Redução ao Valor de Mercado	48.768	33.369	48.768	33.369
Diferimento de PASEP e COFINS	-	237.302	-	237.302
Outras	2.053	4.112	6.780	24.680
	535.022	626.804	1.405.255	1.350.460

A CHESF registra créditos tributários sobre base negativa de contribuição social. Parte desse ativo já foi recuperado neste exercício, sendo que se espera a sua recuperação plena em até sete anos.

Referem-se, principalmente, aos custos incorridos pela Companhia, principalmente com estudos sobre a viabilidade de aproveitamentos de bacias hidrográficas e linhas de transmissão, destinados à construção de novas usinas hidrelétricas e sistemas de transmissão.

Cabe destaque aos estudos de viabilidade de aproveitamento da bacia do Rio Uruguai, desenvolvidos ao amparo de Tratado Internacional firmado entre os Governos da Argentina e do Brasil, para a implantação da Usina de GARABI, cujos custos incorridos até 31 de dezembro de 2004, montam a R\$ 30.921 mil, recuperáveis na avaliação da Administração da Companhia.

Neste cenário, tendo em vista o processo de reestruturação patrimonial que objetivava a privatização das controladas Chesf e Eletronorte, a ELETROBRÁS, com a aquiescência da ANEEL, transferiu, em 1999, para o seu ativo, os custos incorridos pelas citadas empresas controladas, com estudos e projetos voltados para o aproveitamento de diversos potenciais hidráulicos, os quais, de acordo com o artigo 45, da Lei nº 8.987/95, serão indenizados pelo Poder Concedente, com recursos obtidos por ocasião da licitação de concessões de exploração desses potenciais.

O montante dos custos com estudos e projetos, incluídos os valores referentes às concessões a licitar, já ajustado para refletir seu valor provável de realização, em 31 de dezembro de 2004, é demonstrado como segue:

(em milhares de Reais)

EMPREENDIMENTOS	2004	2003
Inventário Bacia Rio Uruguai (Garabi)	30.921	30.921
Inventário Bacia Rio Madeira	26.500	26.500
Inventário Bacia Baixo Araguaia - Tocantins	7.000	7.000
Inventário Bacia Baixo Xingu	40.000	40.000
Inventário Bacia Baixo Tapajós	7.000	7.000
Inventário Complexo Trombetas - Erepecuru	7.500	7.500
Inventário Bacia Médio Tocantins	28.589	28.589
UHE Barra do Peixe	9.374	9.374
UHE Belo Monte	52.256	52.256
UHE Cachoeira Porteira	17.521	17.521
UHE Serra Quebrada	27.163	27.163
UHE Ji-Paraná	10.667	10.667
Outros Estudos	36.077	34.077
TOTAL DA CONTROLADORA	300.568	298.568
Estudo de Viabilidade da Foz do Rio Bezerra	14.086	14.086
AHE Simplicio - Queda Única	19.550	-
Outros Estudos	2.631	204
Total de Furnas	36.267	14.290
TOTAL DO CONSOLIDADO	336.835	312.858

A ELETROBRÁS apresenta, no realizável a longo prazo, os valores correspondentes a adiantamentos para futuro aumento de capital nas seguintes empresas:

(em milhares de Reais)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2004	2003	2004	2003
CONTROLADAS:				
Furnas	31.154	31.154	-	-
Chesf	294.397	294.397	-	-
Eletrosul	114.599	114.599	-	-
Lightpar	62.285	62.285	-	-
Eletronorte	98.695	55.500	-	-
	601.130	557.935	-	-
Outros investimentos	80.384	70.733	80.384	70.733
	535.022	626.804	1.405.255	1.350.460

(em milhares de Reais)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2004	2003	2004	2003
PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS				
Equivalência Patrimonial:				
Controladas (vide Anexo III)	37.051.863	37.061.558	-	-
Coligadas				
CEEE	35.379	164.435	35.379	164.435
EMAE	343.436	341.713	343.436	341.713
CEMAT	126.537	148.683	126.537	148.683
CTEEP	1.306.179	1.209.145	1.306.179	1.209.145
CEMAR	51.188	-	51.188	-
CELPA	321.038	315.832	321.038	315.832
	2.183.755	2.179.808	2.183.757	2.179.808

(em milhares de Reais)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2004	2003	2004	2003
Custo de Aquisição				
CESP	269.680	269.680	269.680	269.680
CELESC	28.242	28.242	28.242	28.242
STN	-	-	49.033	-
AES TIETÊ	23.047	23.047	23.047	23.047
COELCE	15.329	15.329	15.329	15.329
COSA	11.801	11.801	11.801	11.801
SAELPA	11.272	11.272	11.272	11.272
Investimentos em Parcerias	359.660	340.818	620.412	340.818
OUTRAS	39.501	39.501	143.989	175.752
	<u>758.532</u>	<u>739.690</u>	<u>1.172.805</u>	<u>875.941</u>
	<u>39.994.152</u>	<u>39.981.056</u>	<u>3.356.562</u>	<u>3.055.749</u>
Outros Investimentos	-	-	103.713	94.132
	<u>39.994.152</u>	<u>39.981.056</u>	<u>3.460.275</u>	<u>3.149.881</u>

A avaliação dos investimentos em controladas e coligadas, tomou por base os patrimônios líquidos em 31 de dezembro de 2004. Para as empresas coligadas CEEE, EMAE e CELPA, foram consideradas, ao amparo da Instrução CVM nº 247/96, as posições em 30 de novembro de 2004, tendo em vista que correspondiam às últimas informações disponíveis até a conclusão destas demonstrações.

A) Conforme mencionado na Nota 20, a ELETROBRÁS tem diversas ações no âmbito do judiciário, em vários estágios de julgamento, onde figura como ré.

PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	VALOR DO INVESTIMENTO	PERCENTUAL DE BLOQUEIO	INVESTIMENTO BLOQUEADO
CTEEP	1.306.179	76,60%	1.000.533
EMAE	343.436	100,00%	343.436
CESP	269.680	98,06%	264.448
CEEE	35.379	16,47%	5.827
AES TIETÊ	23.047	4,56%	1.051
COELCE	15.329	13,16%	2.017
GERAÇÃO PARANAPANEMA	4.336	62,96%	2.730
CEMAT	126.537	2,17%	2.746
	2.123.923	-	1.622.788
OUTROS	37.870.229	-	-
	39.994.152	4,06%	1.622.788

A ELETROBRÁS deu em garantia dessas ações judiciais, os ativos indicados na tabela ao lado:

B) Ao longo dos últimos anos, foram firmadas, pela controladora, parcerias em projetos com a iniciativa privada, em que a ELETROBRÁS figura como acionista minoritária, detendo ações preferenciais. Estes empreendimentos têm como objeto a atuação na área de geração e transmissão de

energia elétrica, cujos valores aportados estão classificados no Ativo Permanente – Investimentos, com destaque para a INVESTCO, empreendimento constituído para a exploração da concessão da UHE Luiz Eduardo Magalhães, em sociedade com o Grupo Rede, a EDP, a CEB e a CPFL, cujo valor do investimento, em 31 de dezembro de 2004, é de R\$ 157.200 mil. As parcelas do principal e encargos a receber, relativas às parcerias registradas no ativo circulante, equivalem, em 31 de dezembro de 2004, a R\$ 356.978 mil (R\$ 156.938 mil em 2003).

C) No mesmo sentido, tendo em vista as necessidades de investimentos no setor elétrico, em consonância com a intenção do Governo Federal em atrair novos capitais na forma estabelecida pela Lei nº 10.438/2002, as empresas controladas

pela ELETROBRÁS participam, de forma minoritária, em empresas constituídas com o objetivo de explorar a concessão de serviços de energia elétrica, dentre as quais destacamos:

I – FURNAS

Em parceria com a EDP Brasil S.A., a controlada Furnas participa, desde outubro de 2003, com 40% do capital social da Enerpeixe S.A., que tem como objetivo a construção, operação e exploração dos sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comércio de energia elétrica, em relação à Usina Hidrelétrica Peixe Angical, localizada no Rio Tocantins.

O saldo do investimento, em 31 de dezembro de 2004, incluindo os novos aportes de capital, monta R\$ 209 218 mil, sendo R\$ 30.000 mil de adiantamento para futuro aumento de capital. A Companhia está em fase pré-operacional, com previsão de início das operações para 2006.

II – CHESF

Em parceria com a Companhia Técnica de Engenharia Elétrica – ALUSA, a controlada Chesf participa com 49% do capital social da empresa STN – Sistema de Transmissão Nordeste S.A. para construir e operar uma linha de transmissão de 541 km, em 500 kV, no trecho Teresina-PI – Fortaleza-CE, com previsão de receita anual de R\$ 77.900 mil, sendo que a operação comercial tem início previsto para fevereiro de 2006. O saldo deste investimento, em 31 de dezembro de 2004, corresponde a R\$ 49.033 mil.

III – ELETROSUL

A controlada Eletrosul participa de forma minoritária, em diversos investimentos, em parceria com a iniciativa privada, com o objetivo de explorar o serviço de transmissão de energia elétrica, onde se destacam:

a) Artemis Transmissora de Energia S.A., em parceria com a Cymi – Control y Montajes Industriales S.A. e a Santa Rita Comércio e Engenharia Ltda. Onde participa com 44% das ações do capital social, tendo como objetivo a construção, operação e manutenção de 376 quilômetros de linhas em transmissão em 525 kV - Salto Santiago-PR – Ivaiporã-PR e Ivaiporã-PR – Cascavel D'Oeste-PR, com início de operação previsto para janeiro de 2006. O investimento estimado pela ANEEL é da ordem de R\$ 351.000 mil, sendo o saldo contábil do investimento, em 31 de dezembro de 2004, de R\$ 11.233 mil.

b) Empresa de Transmissão de Santa Catarina S.A. em parceria com

a Schahin Engenharia Ltda. - Com 41% e Engevix Engenharia S.A., onde participa com 49% das ações do capital social, tendo como objetivo a construção, operação e manutenção de 375 quilômetros de linhas em transmissão em 525 kV - Campos Novos-SC - Blumenau-SC, com início de operação previsto para janeiro de 2006. O investimento estimado pela ANEEL é da ordem de R\$ 318.000 mil, sendo o saldo contábil do investimento, em 31 de dezembro de 2004, de R\$ 319 mil.

IV – ELETRONORTE

Em parceria com a BIMETAL Indústria e Comércio de Produtos Metalúrgicos Ltda., ENCOMIND Engenharia, Comércio e Indústria Ltda., ALUBAR Cabos S.A. e LINEAR Participações e Incorporações Ltda., a controlada Eletronorte participa com 49% do capital social da empresa Amazônia Eletronorte Transmissora de Energia S.A. - AETE para construir e operar uma linha de transmissão de 193 km, em 230 kV, no trecho Coxipó-MT – Rondonópolis-MT, com previsão de receita anual de R\$ 20.500 mil, sendo que a operação comercial tem início previsto para agosto de 2005. O saldo deste investimento, em 31 de dezembro de 2004, corresponde a R\$ 17.150 mil.

V – LIGHTPAR

As controladas Furnas, Chesf, Eletrosul, Eletronorte e a Lightpar ingressaram no negócio de provimento de meios de transporte de sinais de informações, utilizando parte de suas infra-estruturas de transmissão.

Para viabilização do negócio, houve a necessidade de associação da controlada Lightpar, detentora de estrutura legal e estatutária adequada aos propósitos empresariais que se desejava, com a iniciativa privada, participando, de forma minoritária, do capital social da Eletronet, empresa de propósito específico criada para viabilizar a exploração do negócio de provimento de meios de transporte de sinais de informações e prestação de serviços de telecomunicações.

A Lightpar, desde setembro de 2002, assumiu a administração da Eletronet em razão de inadimplência no aporte de parte da integralização do capital social, incorrido pelo acionista majoritário AES Bandeirante Empreendimentos Ltda., o qual detém 51% do capital da Empresa, cujo Conselho de Administração decidiu pela confissão da falência da Empresa e convocou uma Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas da Eletronet, que aprovou a referida confissão e autorizou que fossem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Após examinado o pedido de falência da Eletronet e tendo em vista que a Lightpar detém créditos junto à Eletronet que, quando realizados, serão repassados às concessionárias controladas pela ELETROBRÁS, foi decidido, de forma conservadora, reconhecer as eventuais perdas que possam advir do processo de falência, no montante total de R\$ 46.775 mil, relativos aos créditos que as controladas Furnas, Chesf, Eletrosul e Eletronorte detém junto ao empreendimento, e que compõe o montante de contas a receber mantidos por essas controladas junto à Lightpar, créditos estes vinculados ao passivo da Eletronet.

anexo 14

Imobilizado

O detalhamento dos bens e direitos registrados no imobilizado está demonstrado no Anexo IV.

O valor do imobilizado é retrificado pelas obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica abaixo descritas. O prazo de vencimento dessas obrigações é estabelecido pelo Órgão Regulador para concessões de geração, transmissão e distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da respectiva concessão, e se constituem no seguinte:

A) AMORTIZAÇÕES

Provenientes das "Reservas para Amortização" constituídas até 1971, nos termos do Decreto Federal nº 41.019/57, que foram aplicadas, até aquele ano, na expansão do Serviço Público de Energia Elétrica.

B) CONTRIBUIÇÕES DE CONSUMIDORES

Referem-se a recursos recebidos pelos Concessionários de Serviço Público de Energia Elétrica para viabilizar a execução de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica, não-previstos no planejamento da expansão dos serviços.

C) PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO

Refere-se a recursos recebidos do Governo Federal para aplicação em obras prioritárias de geração e transmissão de energia elétrica.

O detalhamento dos financiamentos e empréstimos obtidos, incluindo encargos, está apresentado no Anexo V (vide Nota 27).

Inclui, principalmente, a energia comprada para revenda e tem a seguinte composição:

(em milhares de Reais)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2004	2003	2004	2003
CIRCULANTE				
Bens e Serviços	23.761	98.002	1.207.636	549.374
Energia comprada para revenda	1.211.045	1.562.069	902.529	1.896.689
CEEE	1.902	6.201	6.346	21.755
	<u>1.236.708</u>	<u>1.666.272</u>	<u>2.116.538</u>	<u>2.467.818</u>

Conforme mencionado na Nota 10, as obrigações referentes a IRPJ e CSLL serão compensadas com créditos tributários existentes (página ao lado).

A) OBRIGAÇÕES FISCAIS DIFERIDAS E PAES

As obrigações fiscais diferidas incluídas nos saldos do exigível a longo prazo, demonstrados à direita, estão assim compostas:

(em milhares de Reais)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2004	2003	2004	2003
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				
Diferenças Temporárias Tributáveis				
IRPJ e CSLL				
Sobre Variações Cambiais	1.963.333	2.408.410	1.963.333	2.408.410
Outros	-	-	361.105	372.750
	1.963.333	2.408.410	2.324.438	2.781.160
PASEP e COFINS				
Sobre Variações Cambiais	-	658.698	-	658.698
Outros	-	-	22.680	27.625
	-	658.698	22.680	686.323
ICMS	-	-	52.645	48.813
PAES	-	-	1.216.768	1.201.093
Outros	-	-	27.770	-
	1.963.333	3.067.108	3.644.301	4.717.389

(em milhares de Reais)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2004	2003	2004	2003
Imposto de Renda				
Passivo Circulante	769.918	777.993	924.108	859.890
Exigível a Longo Prazo	1.465.099	1.792.361	1.801.966	2.083.731
Contribuição Social				
Passivo Circulante	341.823	357.534	351.482	364.047
Exigível a Longo Prazo	498.234	616.049	522.472	697.429
PASEP e COFINS				
Passivo Circulante	2.665	68.081	104.750	139.906
Exigível a Longo Prazo	-	658.698	22.680	686.323
ICMS				
Passivo Circulante	-	-	9.726	27.695
Exigível a Longo Prazo	-	-	52.645	48.813
PAES				
Passivo Circulante	-	-	100.155	93.974
Exigível a Longo Prazo	-	-	1.216.768	1.201.093
Outros				
Passivo Circulante	1.199	3.786	183.658	196.646
Exigível a Longo Prazo	-	-	27.770	-
Total				
Passivo Circulante	1.115.605	1.207.394	1.673.879	1.682.158
Exigível a Longo Prazo	1.963.333	3.067.108	3.644.301	4.717.389

O Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos, registrados no Exigível a Longo Prazo, correspondem à aplicação das respectivas alíquotas sobre as diferenças temporárias tributáveis, representadas, principalmente, pelas variações cambiais não-realizadas.

Com o advento da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, foram introduzidas, a partir de agosto de 2004, alterações nas bases de cálculo do PASEP e da COFINS, vedando a exclusão das despesas financeiras da base de cálculo da COFINS e do PASEP. Posteriormente, o Decreto nº 5.164, de 30 de julho de 2004, do Poder Executivo, reduziu a zero as alíquotas da contribuição para o PASEP e COFINS incidentes sobre as receitas financeiras das pessoas jurídicas, sujeitas à incidência não-cumulativa das referidas contribuições, que afetaram significativamente o resultado da ELETROBRÁS.

Como decorrência das alterações anteriormente mencionadas, a ELETROBRÁS reverteu para receitas operacionais o saldo do exigível a longo prazo – obrigações fiscais diferidas – PASEP e COFINS no valor de R\$ 528.637 mil, incidentes até então sobre o líquido de receitas e despesas financeiras. Por consequência foram revertidos os créditos tributários correspondentes a Imposto de Renda e

contribuição social, no valor de R\$ 179.736 mil, relativo à aplicação da alíquota de 34% sobre as obrigações fiscais diferidas revertidas de PASEP e COFINS.

(em milhares de Reais)

	CONTROLADORA			
	2004		2003	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro Antes do IRPJ e CSLL	2.008.261	2.008.261	435.495	435.495
Total do IRPJ e CSLL calculado às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente	502.065	180.743	108.874	39.195
Efeitos de Adições e Exclusões:				
Equivalência Patrimonial	14.734	5.304	(170.560)	(61.402)
Provisão para Perdas em Investimentos	20.470	7.369	108.730	39.143
Demais Adições ou Exclusões	(27.127)	(1.611)	25.379	12.511
Total da Despesa de IRPJ e CSLL	510.142	191.805	72.423	29.447

B) CONCILIAÇÃO DA DESPESA COM IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A conciliação entre os montantes de IRPJ e CSLL registrados como despesa no exercício de 2004 e aqueles apurados com base nas alíquotas nominais, é apresentada a seguir:

C) PARCELAMENTO ESPECIAL – PAES

Furnas

Em julho de 2003, Furnas optou pelo PAES, transferindo os saldos do REFIS para esta nova modalidade de parcelamento. O valor a ser recolhido representa 1,5% do faturamento mensal, com prazo de financiamento limitado a 180 meses e saldo devedor corrigido pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP. Com esta opção, a

Empresa incluiu, também, os valores relativos ao parcelamento especial do Imposto Territorial Rural – ITR em 60 meses e débitos relativos ao Imposto de Renda e Contribuição Social incidentes sobre as operações com o antigo Mercado Atacadista de Energia – MAE.

O montante da dívida do Parcelamento Especial – PAES, em 31 de dezembro de 2004, está assim discriminado ao lado.

(em milhares de Reais)

Débitos Incluídos no REFIS	
PASEP e COFINS	743.431
ITR	80.614
	824.045
Atualização Monetária até 31 de julho de 2003	211.102
Pagamentos Efetuados até 31 de julho de 2003	(392.558)
Saldo do REFIS Transferido para o PAES	642.589
Novos débitos Incluídos no PAES	
IRPJ	239.934
CSLL	86.266
Total dos Débitos do PAES	326.200
Débito Consolidado em 31 de julho de 2003	968.789
Atualização Monetária	150.952
Pagamentos Efetuados	(125.313)
Saldo do PAES em 31 de dezembro de 2004	994.428

O valor presente desses débitos, a serem liquidados com base na taxa mensal equivalente a 1,5% da receita bruta, limitada às parcelas restantes, é de R\$ 846.215 mil, sendo as seguintes premissas utilizadas para sua determinação:

1 - a receita foi projetada com base no montante faturado até dezembro de 2004, atualizado pela taxa média anual de inflação, estimada em 7,5%.

2 - o valor presente do débito foi obtido descontando-se o fluxo de pagamentos atualizados pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, de 8,5% a.a. e descontados à taxa de 11% a.a., taxas estas compatíveis com o cenário econômico descrito.

Eletronorte

Da mesma forma, com o objetivo de regularizar débitos junto à Receita Federal e ao INSS. Em março de 2000, a controlada Eletronorte ingressou no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, sendo que, em 2003, o saldo foi transferido para o PAES e seu valor, em 31 de dezembro de 2004, é de R\$ 76.071 mil (2003 – R\$ 76.417 mil).

Eletrosul

Também de forma análoga, a controlada Eletrosul em agosto de 2003, em virtude de decisão desfavorável em ação judicial decorrente do PASEP e COFINS sobre a receita decorrente da venda de energia de Itaipu, emanada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª região, optou pelo pagamento desta exigibilidade, por meio do Parcelamento Especial – PAES, cujo saldo, em 31 de dezembro de 2004, é de R\$ 246.424 mil (2003 – R\$ 241.809 mil).

O estatuto da Empresa estabelece como dividendo mínimo obrigatório 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação societária, respeitada a remuneração mínima de 8% do Capital Social para as ações preferenciais da classe "A" e 6% para as preferenciais da classe "B".

Abaixo, está demonstrado o lucro líquido ajustado e o valor do dividendo mínimo obrigatório, nos termos da Lei 6.404/76, bem como o valor total da remuneração proposta aos acionistas, a ser deliberada em Assembléia Geral Ordinária, na forma

(em milhares de Reais)

	CONTROLADORA	
	2004	2003
Lucro Líquido do Exercício	1.293.314	323.125
Reserva Legal	(64.666)	(16.156)
Lucro Líquido Ajustado	1.228.648	306.969
Dividendo Mínimo Obrigatório - 25%	307.162	76.742
Remuneração Proposta por Acionistas		
Ações Ordinárias	129.306	125.873
Ações Preferenciais da Classe A	267	227
Ações Preferenciais da Classe B	231.794	197.025
	361.367	323.125
REMUNERAÇÃO PROPOSTA (EM REAIS), POR LOTE DE 1.000 AÇÕES		
Ações Ordinárias - 0,74% do Capital (2003 - 0,72%)	0,29	0,27
Ações Preferenciais "A" 9,41% do Capital (2003 - 8,00%)	3,64	3,09
Ações Preferenciais "B" 7,06% do Capital (2003 - 6,00%)	2,73	2,32

de juros sobre o capital próprio, imputados aos dividendos.

Visando à obtenção do benefício fiscal pela utilização dos juros sobre o capital próprio, a Companhia optou por essa forma de remuneração aos acionistas e, visando à manutenção do equilíbrio do nível de remuneração das ações, a Administração da Companhia está propondo o incremento ao dividendo mínimo obrigatório, em valor correspondente à alíquota de Imposto de Renda retido na fonte. Em atendimento à Deliberação CVM nº 207/96 a ELETROBRÁS, para fins de atendimento às normas fiscais, reconheceu contabilmente esses juros em contrapartida de despesas financeiras, revertendo-os em conta específica, optando, entretanto, por não apresentá-los na Demonstração do Resultado do Exercício, tendo em vista não produzir efeito no lucro líquido do exercício, mas, somente efeitos tributários sobre a contribuição social sobre o lucro e o imposto de renda.

A remuneração aos acionistas referente ao exercício de 2004, corresponde a 29,41% do lucro líquido ajustado nos termos da Lei 6.404/76 e será atualizada com base na taxa SELIC, estabelecida pelo Banco Central do Brasil, nos termos do Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998, que dispõe sobre o pagamento, pela empresas estatais federais, de dividendos ou de juros sobre o capital próprio. A atualização incide até a data do efetivo início do pagamento da remuneração, relativa ao exercício de 2004, data esta a ser deliberada pela Assembléia Geral Ordinária, que apreciará a presente Demonstração Contábil e a proposta de destinação do resultado deste exercício.

O saldo da remuneração aos acionistas demonstrado no passivo circulante contém a parcela de R\$ 36.837 mil (2003 – R\$ 44.102 mil) referente a remunerações não-reclamadas de exercícios anteriores.

Conforme informado na Nota 9, a ELETROBRÁS cedeu parte de seus créditos junto à Itaipu Binacional ao Tesouro Nacional, em contrapartida à quitação de diversas dívidas existentes naquela época.

A referida cessão previa o repasse, por Itaipu Binacional diretamente ao Tesouro Nacional, do fluxo de pagamentos correspondentes ao montante cedido. No entanto, no período entre 2002 e 2003, a controlada em conjunto transferiu valores inferiores à proporção do saldo cedido (65,47%), gerando uma insuficiência de pagamentos à Secretaria do Tesouro Nacional e, por consequência, um excesso de pagamentos à ELETROBRÁS de igual montante, já substancialmente regularizado.

(em milhares de Reais)

	CONTROLADORA E CONSOLIDADO			
	CIRCULANTE		LONGO PRAZO	
	2004	2003	2004	2003
Aquisição CEEE	31.934	25.394	472.434	449.450
Cessão de Créditos de Itaipu	-	300.664	414.023	680.460
Outros	12.134	42	87.595	-
	<u>44.068</u>	<u>326.100</u>	<u>974.052</u>	<u>1.129.910</u>

A ELETROBRÁS e suas controladas têm diversas ações no âmbito do judiciário, em vários estágios de julgamento, onde figuram como ré. A Administração da Companhia, seguindo as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, adota o procedimento de classificar as causas impetradas contra a Empresa em função do risco de perda, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, da seguinte forma:

- Para as causas cujo desfecho negativo para a Empresa seja considerado como provável, são constituídas provisões;
- Para as causas cujo desfecho negativo para a Empresa seja considerado como possível, as informações correspondentes

(em milhares de Reais)

	CONTROLADORA E CONSOLIDADO			
	CIRCULANTE		LONGO PRAZO	
	2004	2003	2004	2003
CIRCULANTE				
Trabalhistas	-	-	323.659	107.348
Tributárias	-	-	15.152	7.136
Cíveis	-	-	636.232	159.196
	-	-	975.043	273.680
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				
Trabalhistas	17.072	18.223	198.992	200.807
Tributárias	-	-	12.689	28.912
Cíveis	1.005.098	697.346	1.483.866	1.116.040
	1.022.170	715.569	1.695.547	1.345.759

são divulgadas em Notas Explicativas;

- Para as causas cujo desfecho negativo para a Empresa seja considerado como remoto, somente são divulgadas em Notas Explicativas as informações, que, a critério da Administração, sejam julgadas de relevância para o pleno entendimento das Demonstrações Contábeis.

Nesse sentido, para fazer face a eventuais perdas, são constituídas provisões para contingências, apresentando a composição por natureza descrita ao lado:

I – AÇÕES JUDICIAIS CÍVEIS

A provisão para contingências cíveis, na controladora, no valor de R\$ 1.005.098 mil, corresponde a ações judiciais relacionadas ao Empréstimo Compulsório, em favor da ELETROBRÁS.

O reconhecimento dos juros e da atualização monetária devida aos consumidores, foi procedido nos exatos termos estabelecidos na legislação aplicável, significando dizer que para o cálculo da atualização monetária foi observado o disposto no art. 2º do Decreto-lei nº 1.512/76 e no art. 3º da Lei nº 4.357/64, com as alterações promovidas pela Lei nº 5.073/96.

Desta forma, a ELETROBRÁS, em fiel cumprimento à legislação de regência, no cômputo da atualização monetária devida ao consumidor industrial, não corrige, por impedimento legal, os valores pagos desde a data do efetivo recolhimento, mas sim, a partir do dia 1º de janeiro do ano subsequente à sua arrecadação e, ao efetivar o pagamento anual dos juros sobre o montante arrecadado, o faz a partir do segundo ano após o recolhimento, com base no parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 81.669/78 que regulamentou o Decreto-lei nº 1.512/76.

Contra essa sistemática de cálculo, determinada pela legislação que rege o Empréstimo Compulsório instituído pelo Governo Federal, tem havido ações judiciais de cobrança, nas quais os consumidores industriais defendem a tese de que a denominada correção monetária do Empréstimo Compulsório deve ser paga na sua integralidade, ou seja, desde a data do pagamento até a data da restituição do empréstimo ou de sua conversão em ações da ELETROBRÁS, questionando, também, os expurgos dos índices inflacionários levados a efeito por força das normas legais que deram amparo aos diversos planos econômicos de combate à inflação, implementados no País.

Nesse sentido, encontram-se ajuizadas 1.996 ações em trâmite em diversas instâncias do Poder Judiciário, objetivando sentenças que reconheçam aos seus autores o direito de receber a correção monetária plena sobre valores que contribuíram à título de Empréstimo Compulsório, para as quais a Administração da Companhia, amparada em seus consultores jurídicos, estima entre oito e dez anos, o prazo médio para a solução definitiva dos processos em curso.

Com base nesse critério, a Administração da ELETROBRÁS, fundamentada por seus consultores jurídicos, avalia que o risco de perda das ações vinculadas ao Empréstimo Compulsório é classificado como possível. Contudo, dada a relevância

dos valores envolvidos adota, por conservadorismo, a prática de constituir provisão para contingências para fazer face a eventuais perdas decorrentes de decisões judiciais desfavoráveis.

Deste modo, o valor acumulado da provisão, no montante de R\$ 1.005.098 mil (2003 – R\$ 697.346 mil) é julgado suficiente pela Administração da Companhia e está em conformidade com os diversos estágios em que se encontram as ações judiciais.

II – AÇÕES JUDICIAIS TRABALHISTAS

Não existem contingências de natureza trabalhista relevantes envolvendo a Companhia, sendo que as referidas causas têm a probabilidade de perda avaliada, substancialmente, como possível pelos consultores jurídicos. No entanto, a Companhia mantém uma provisão de R\$ 17.072 mil para fazer face a eventuais perdas.

III – TRIBUTÁRIAS – AUTO DE INFRAÇÃO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

A Secretaria da Receita Federal lavrou, em julho de 2003, Auto de Infração contra a ELETROBRÁS referente à contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS, no valor de R\$ 281.702 mil.

O referido Auto diz respeito à exclusão da base de cálculo da referida contribuição, das receitas decorrentes das operações de financiamento destinadas à aquisição de bens do ativo imobilizado, praticadas com Itaipu Binacional.

A ELETROBRÁS discorda dessa autuação, amparada nos termos do Tratado Internacional firmado entre os Governos do Brasil e do Paraguai e legislações posteriores correlatas, incluindo atos normativos da SRF, que regem todas as operações praticadas pela e com a Itaipu Binacional.

A ELETROBRÁS, amparada por seus consultores jurídicos, impugnou esse auto de infração, não obtendo sucesso em 1ª instância administrativa, onde foi confirmado o débito em discussão, já tendo sido interposto o respectivo recurso, pendente de decisão pelo Conselho de Contribuintes.

Com base na opinião dos consultores jurídicos, a Administração da Companhia espera obter decisão favorável nesse processo, cuja avaliação de risco de perda é remota, razão pela qual não foi constituída provisão.

IV – CONTINGÊNCIAS EM EMPRESAS CONTROLADAS

A) CHESF – CÍVEL

A controlada Chesf possui ação cível relacionada às obras civis da Usina Hidrelétrica Xingó, movida pelo Consórcio formado pela Companhia Brasileira de Projetos e Obras – CBPO, Constran S.A. – Construções e Comércio e Mendes Júnior Engenharia S.A., inexistindo previsão de tempo para desfecho da ação. Fundamentada na opinião de seus consultores jurídicos, a controlada mantém provisão, registrada no exigível a longo prazo, no valor de R\$ 235.869 mil, para a cobertura de eventuais perdas decorrentes deste processo judicial.

B) ITAIPU BINACIONAL

As Demonstrações Consolidadas incorporam, no que se refere à controlada em conjunto Itaipu Binacional, provisões de longo prazo para fazer face a diversas ações judiciais de natureza cível e trabalhista, nos montantes de R\$ 233.095 mil e R\$ 160.727 mil, respectivamente. (2003 - R\$ 187.342 mil e R\$ 168.675 mil).

C) FURNAS – TRIBUTÁRIAS

Em maio de 2001, a controlada Furnas recebeu autos de infração da Secretaria da Receita Federal relativos ao FINSOCIAL, COFINS e PASEP, no montante atualizado de R\$ 985.000 mil, em decorrência de exclusões nas bases de cálculo relativas, principalmente, a repasse e transporte de energia elétrica de ITAIPU por um período de 10 anos. Estes autos de infração sobrepuseram-se a outros emitidos em 1999 para um período de fiscalização de cinco exercícios, no montante de R\$ 615.089 mil, que haviam sido objeto de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS em março de 2000 e transferidos em julho de 2003, para o Parcelamento Especial – FAES.

Por discordar da autuação, a Administração de Furnas apresentou recurso de impugnação, justificado por procedimento fiscal incompleto, cumprido “extra lege”, superposição de fiscalização e por um período abrangido pela decadência. No exercício de 2004, o Conselho de Contribuintes julgou favoravelmente a Furnas o recurso interposto relativo ao Auto de Infração relativo ao FINSOCIAL. Em relação aos autos de PASEP e COFINS supracitados, não houve julgamento dos recursos interpostos por Furnas.

A Administração da controlada, fundamentada na opinião de sua Consultoria Jurídica, entende que a ação fiscal extrapola os limites legais, com possibilidade judicial favorável a Furnas, razão pela qual não foi constituída provisão.

D) FURNAS – TRABALHISTAS

A controlada Furnas possui diversas ações judiciais de natureza trabalhista, para as quais constitui provisões para contingências, dentre as quais as mais relevantes referem-se à questão relacionada à mudança de data-base dos engenheiros, no valor de R\$ 61.665 mil (2003 – R\$ 61.997 mil), sendo R\$ 5.321 mil relativos a funcionários transferidos para a Eletronuclear, em decorrência da cisão ocorrida em 1997, e adicional de periculosidade para eletricitários que, de acordo com o entendimento do Tribunal Superior do Trabalho, deve ser concedido pelo percentual integral e não proporcional como vinha sendo praticado por Furnas a todos os funcionários que prestam serviços em atividade sujeita ao risco elétrico. O montante estimado para cobertura de eventuais perdas desta ação é de R\$ 33 375 mil.

E) ELETRONORTE

A controlada vem sendo acionada em diversos processos judiciais, de natureza cível, tributária e trabalhista. Durante o exercício de 2004, a Administração procedeu a uma avaliação dos riscos de contingência relacionados a tais processos judiciais e, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, constituiu provisões no valor total de R\$ 618.666 mil, julgadas suficientes para a cobertura de eventuais perdas nos riscos cujas chances de desfecho desfavorável são considerados prováveis.

I – CONTROLADORA

A ELETROBRÁS é patrocinadora da Eletros, uma entidade fechada de previdência complementar, com patrimônio próprio, segregada da patrocinadora, que tem por finalidade gerir plano previdenciário visando complementar benefícios de aposentadoria e pensão em favor dos funcionários da patrocinadora.

A Eletros gere um plano de benefício definido, que complementa o salário real médio dos últimos anos de atividade em relação ao valor do benefício da Previdência Social, tem suas reservas matemáticas, revisadas anualmente e calculadas atuarialmente segundo o regime de capitalização.

Na qualidade de patrocinadora-instituidora, a ELETROBRÁS efetua contribuições mensais, acrescidas de uma sobretaxa de administração de 15% do total das contribuições previdenciárias referentes a seus funcionários.

As contribuições são debitadas em despesas administrativas e totalizaram, no exercício findo em 31 de dezembro de 2004, R\$ 10.410 mil (2003 – R\$ 9.349 mil).

As taxas de contribuições praticadas são as seguintes:

- 2,5%** – Até a metade do teto da previdência.
- 5,0%** – Da metade do teto até o teto da previdência.
- 10,5%** – Do teto da previdência até três vezes o teto.
- 15,0%** – Acima de três vezes o teto da previdência para os participantes de regulamentos antigos.

Em consonância com o pronunciamento do IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários através da Deliberação nº 371, de 13 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a forma de contabilização, pelas patrocinadoras, dos benefícios concedidos aos funcionários, a administração da ELETROBRÁS promove anualmente uma reavaliação atuarial do plano de benefício do qual é patrocinadora, cuja necessidade de cobertura do passivo atuarial de sua responsabilidade é apontada com base em relatório de atuário independente, pelo método da unidade de crédito projetada.

(em milhares de Reais)

Valor Justo dos Ativos dos Planos	1.207.641
(-) Valor Presente da Obrigação Atuarial	1.251.579
Necessidade de Cobertura Atuarial	(43.938)

Da necessidade de cobertura atuarial apontada, a ELETROBRÁS já havia reconhecido em seus registros contábeis o valor de R\$ 52.061 mil, referente a obrigações contratadas apuradas com base nos regulamentos do plano de benefício, razão pela qual foi revertida a parcela de R\$ 8.123 mil, totalizando um saldo de R\$ 43.938 mil, estando apresentadas no circulante a parcela de R\$ 25.942 mil e no exigível a longo prazo a parcela de R\$ 17.996 mil, sob o título "Previdência Complementar". Esses valores estão sujeitos à atualização monetária com base na variação do IGP-M e juros de 8% a.a. sobre as parcelas a vencer, e de 12% a.a. sobre as parcelas vencidas, com amortizações em parcelas mensais, vencendo-se a última em 31 de dezembro de 2006.

Para efeito da reavaliação atuarial efetuada nos termos da Deliberação CVM nº 371/00, foram utilizadas as seguintes premissas:

- (a) **Taxa de 10,24% para o desconto da obrigação atuarial (inflação + 6% a.a. de juros reais).**
- (b) **Taxa de rendimento de 10,24% a.a. esperada sobre os ativos do plano (inflação + 6% a.a. de juros reais).**
- (c) **Taxa de crescimento salarial de 7% a.a. (inflação + 2,86% a.a de crescimento real).**
- (d) **Índice de reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada de 4% a.a. (só inflação).**

II – CONSOLIDADO

Além da Eletros, que é patrocinada pela ELETROBRÁS, as empresas controladas são patrocinadoras de entidades específicas de previdência privada que têm de igual forma, finalidade de complementar benefícios de aposentadoria e pensão a seus funcionários, através de planos de benefícios e de contribuições, conforme tabela:

PATROCINADORA	FUNDAÇÃO
Furnas	Real Grandeza
Chesf	Fachesf
Eletrosul	Elos
Eletronorte, Manaus e Boa Vista	Previnorte
Eletronuclear	Núcleos e Real Grandeza
Itaipu	Fibra (Brasil) e Caja (Paraguai)
CGTEE	ELETROCEEE

As contribuições são debitadas em despesas administrativas e totalizaram, no exercício findo em 31 de dezembro de 2004, R\$ 102.447 mil (2003 - R\$ 56.266 mil).

Com base nos regulamentos dos planos de benefício e em atendimento ao pronunciamento IBRACON, aprovado pela Deliberação CVM nº 371/00, as empresas avaliam atuarialmente suas obrigações relativas a benefícios complementares a funcionários, cuja necessidade de cobertura apurada está refletida nas Demonstrações Contábeis, atingindo o montante de R\$ 2.646.372 mil, estando apresentadas no circulante a parcela de R\$ 416.541 mil e no exigível a longo prazo a parcela de R\$ 2.229.831 mil, sob o título Previdência Complementar.

Para efeito das reavaliações atuariais efetuadas nos termos da Deliberação CVM nº 371, foram utilizadas as seguintes premissas:

- (a) Taxas de 10,24% a 12,36% a.a. para o desconto da obrigação atuarial.**
- (b) Taxas de rendimento de 10,24% a 12,36% a.a. esperadas sobre os ativos do plano.**
- (c) Taxa de crescimento salarial de até 7,12% a.a.**
- (d) Índice de reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada de até 6% a.a.**

O Empréstimo Compulsório, instituído pela Lei nº 4.156/62, teve por objetivo a geração de recursos destinados à expansão do setor elétrico brasileiro foi extinto pela Lei nº 7.181, de 20 de dezembro de 1983, que fixou a data de 31 de dezembro de 1993 como prazo final de arrecadação.

Durante os 5 primeiros anos, iniciados em 1964, o empréstimo foi cobrado de todos os consumidores nas respectivas contas de energia elétrica, prevendo-se o seu resgate após decorridos 10 anos.

Até 1977, o empréstimo foi representado por Obrigações ao Portador. A partir de então, em virtude de alterações promovidas pelo Decreto-lei nº 1.512/76, os referidos títulos deixaram de ser emitidos, passando sua cobrança a incidir tão somente sobre os consumidores industriais com consumo igual ou superior a 2.000 kW/h, constituindo um simples crédito desse tipo de consumidor junto às concessionárias de energia elétrica. O prazo de resgate foi ampliado para 20 anos e passou a incidir atualização monetária sobre os créditos constituídos.

O estoque de recursos arrecadados, registrados no passivo circulante e exigível a longo prazo, vencível a partir de 2008, é remunerado à taxa de 6% ao ano, acrescido de atualização monetária, calculada, desde janeiro de 2000, com base na variação do IPCA-E, tendo alcançado em 31 de dezembro de 2004 o total de

R\$ 3.758.736 mil (2003 - R\$ 3.673.292 mil), dos quais R\$ 3.616.678 mil a longo prazo (2003 - R\$ 3.360.600 mil).

A Administração da ELETROBRÁS deliberou pela conversão em capital dos créditos do Empréstimo Compulsório, constituídos a partir de 1988, em ações preferenciais da Classe "B" de emissão da ELETROBRÁS.

Conforme estabelece a legislação pertinente (Decreto-Lei nº 1.512/76 e Lei nº 7.181/83), o cálculo das ações a serem disponibilizadas aos consumidores industriais será elaborado pelo valor atualizado dos créditos até 31 de dezembro do ano imediatamente anterior, e tomará por base o valor patrimonial da ação apurado no Balanço Patrimonial correspondente.

Deverá ser convocada Assembleia Geral Extraordinária para aprovar a conversão do montante efetivo dos créditos, assim como a quantidade de ações que serão disponibilizadas aos detentores dos créditos, respeitada sua participação.

Nos termos do parágrafo 11, do artigo 4º, da Lei nº 4.156, de 28 de novembro de 1962, com as alterações introduzidas pelo artigo 5º do Decreto-Lei nº 644, de 23 de junho de 1969, as denominadas Obrigações da ELETROBRÁS, emitidas em contrapartida ao Empréstimo Compulsório arrecadado nos exercícios de 1964 a 1976, encontram-se com o seu prazo de resgate vencido, já tendo decaído o direito referente ao recebimento do valor correspondente a cada título, não mais havendo, portanto, a possibilidade de negócios com os mesmos desde 1º de julho de 2002. Desta forma, o passivo relativo ao Empréstimo Compulsório refere-se única e exclusivamente aos créditos de 1988 a 1994 dos consumidores industriais com consumo superior a 2.000 kW/h, arrecadado no período de 1987 a 1993, não havendo, portanto, valores constituídos relativos às Obrigações ou Cautelas de Obrigações.

I – CAPITAL SOCIAL

As ações da ELETROBRÁS não têm valor nominal. As preferenciais não têm direito a voto e não são conversíveis em ordinárias, entretanto, gozam de prioridade no reembolso do capital e na distribuição de dividendos, às taxas anuais de 8% no caso de ações de classe "A" (subscritas até 23 de junho de 1969) e 6% para as de classe "B" (subscritas a partir de 24 de junho de 1969), calculados sobre o capital correspondente a essas classes de ações.

O capital social, em 31 de dezembro de 2004 e de 2003, está representado por 537.502.520.880 ações e sua distribuição, pelos principais acionistas e espécies de ações, é apresentada a seguir:

ACIONISTA	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS			CAPITAL TOTAL	
	QUANTIDADE	%	SÉRIE A	SÉRIE B	%	QUANTIDADE	%
UNIÃO	264.328.120.835	58,14	-	17.595.501.100	20,7	281.923.621.935	52,45
BNDES PAR	67.516.953.798	14,92	-	346.083.390	0,41	67.863.037.188	12,63
FND	22.810.794.898	5,04	-	-	-	22.810.794.898	4,24
OUTROS	97.855.894.019	21,63	73.460.000	66.975.712.840	78,89	164.905.066.859	30,68
	452.511.763.550	100,00	73.460.000	84.917.297.330	100,00	537.502.520.880	100,00

Do total das 164.905.066.859 ações em poder dos minoritários, 96.052.895.280 ações, ou seja, 58,2% são de propriedade de investidores não-residentes, sendo 70.953.987.766 ações ordinárias e 25.098.907.514 ações preferenciais da classe "B".

Da participação total de acionistas domiciliados no exterior, 51.694.570.000 ações ordinárias e 2.854.414.500 ações preferenciais da classe "B" estão custodiadas, lastreando o Programa de American Depositary Receipts – ADR, de nível I.

Em 31 de dezembro de 2004, o valor patrimonial das ações, por lote de mil, é de R\$ 130,00 (2003 – R\$ 126,21).

II – RESERVAS DE CAPITAL

A Reserva de Capital, denominada CRC, corresponde à participação percentual da ELETROBRÁS, no reconhecimento das insuficiências de remuneração de suas controladas, absorvidas pela Conta de Resultado a Compensar – CRC, e reconhecidas patrimonialmente por ocasião da liquidação dos compromissos do Tesouro Nacional por força do extinto regime de remuneração garantida vigente no setor elétrico brasileiro até o exercício de 1993.

(em milhares de Reais)

	2004	2003
Compensação de Insuficiência de Remuneração – CRC	18.961.102	18.961.102
Ágio na Emissão de Ações	754.827	754.827
Especial – Decreto-lei nº 54.936/64	387.419	387.419
Correção Monetária do Balanço de Abertura de 1978	309.655	309.655
Doações e Subvenções – FINOR, FINAM e Outros	297.424	297.424
	<hr/>	<hr/>
	23.418.859	23.418.859

III – RESERVAS DE LUCROS E LUCROS ACUMULADOS

O Estatuto Social da Companhia prevê a destinação de 50% do lucro líquido do exercício para a constituição de reserva de investimentos e de 1% para a reserva de estudos e projetos. A parcela do lucro líquido do exercício não-distribuída foi apropriada à Reserva de Retenção de Lucros, sendo parte integrante das fontes de recursos que compõem o orçamento de investimento da ELETROBRÁS, o qual será objeto de apreciação pela Assembléia Geral Ordinária de Acionistas que irá deliberar sobre estas Demonstrações Contábeis.

As reservas estatutárias – Investimentos e Estudos e Projetos estão limitadas, respectivamente, a 75% e 2% do capital social.

Nos termos do artigo 199 da Lei 6.404/76, o excesso do saldo das reservas de lucro e lucros acumulados, em relação ao capital social, será submetido à Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas, sendo a intenção da Administração da

Companhia propor um aumento do capital social em valor equivalente ao excesso.

(em milhares de Reais)

	2004	2003
Legal (art. 193 - Lei 6.404/76)	1.546.849	1.482.183
Estatuárias:		
Estudos e Projetos (art. 193 - Lei 6.404/76)	219.061	206.128
Investimentos (art. 193 - Lei 6.404/76)	14.136.402	13.489.745
Outras (art. 193 - Lei 6.404/76)	11.081	11.081
Retenção de Lucros (art. 196 - Lei 6.404/76)	266.841	59.150
Dividendos não-Distribuídos (art. 202 - Lei 6.404/76)	5.417.315	4.660.639
	<u>21.597.549</u>	<u>19.908.926</u>
Lucros Acumulados	1.584.65	1.584.65
	<u>23.182.200</u>	<u>21.493.577</u>

(em milhares de Reais)

	2004	2003
Aquisição de Participação Acionária - CEEE	1.147.033	986.818
Aquisição da Participação Acionária - CGTEE	1.082.460	931.266
Linha de Transmissão Banabui-Fortaleza - Chesf	37.637	32.380
Usina Hidrelétrica de Xingó (Chesf)	105.747	90.976
Linhas de Transmissão no Estado da Bahia - Coelba	16.553	14.241
Fundo Federal de Eletrificação - Lei nº 5.073/66	98.124	84.419
	<u>2.487.554</u>	<u>2.140.100</u>

IV - ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

Os adiantamentos de recursos recebidos do Tesouro Nacional são classificados no Patrimônio Líquido nos termos da Norma de Execução Conjunta nº 20/1990, da Coordenadoria de Contabilidade do Tesouro Nacional e foram destinados de acordo com a tabela ao lado.

(em milhares de Reais)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2004	2003	2004	2003
Investimentos em Controladas				
Equivalência Patrimonial	(9.695)	653.190	-	-
Juros sobre o Capital Próprio	496.535	699.819	-	-
Rendimentos de Capital - Itaipu	52.058	51.279	-	-
	538.898	1.404.288	-	-
Investimentos em Coligadas				
Equivalência Patrimonial	(49.239)	29.049	(54.322)	29.049
Juros sobre o Capital Próprio	53.503	39.103	53.503	39.103
	4.264	68.152	(819)	68.152
Outros Investimentos				
Juros sobre o Capital Próprio	15.772	12.713	17.548	12.713
Dividendos	44.050	9.432	46.201	9.432
Remuneração dos Investimentos em Parcerias	120.390	108.261	120.390	108.261
	180.212	130.406	184.139	130.406
	723.374	1.602.846	183.320	198.558

A participação dos funcionários nos lucros ou resultados ocorre com base em acordos coletivos de trabalho firmados com os funcionários e entidades sindicais, nos termos da legislação federal específica em vigor.

Desta forma, no exercício de 2004, a ELETROBRÁS provisionou o montante de R\$ 13.000 mil (2003 – R\$ 10.500 mil) e, no consolidado, R\$ 97.572 mil (2003 – R\$ 95.181 mil), correspondente à participação dos funcionários e administradores nos lucros ou resultados – PLR. O valor provisionado está em conformidade com a Resolução nº 10, de 30 de maio de 1995, do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – CCE.

A PLR será objeto de deliberação pela Assembléia Geral Ordinária de Acionistas a ser realizada em abril de 2005.

A ELETROBRÁS é responsável pela gestão de recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, que se constitui em um fundo criado para cobertura de gastos da União com indenizações de eventuais reversões de concessões vinculadas ao serviço público de energia elétrica. Os recursos são aplicados na concessão de financiamentos destinados à expansão do setor elétrico brasileiro, melhoria do serviço e na realização do Programa de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL, além de financiar os programas RELUZ e LUZ PARA TODOS e o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA.

A contribuição para a formação da RGR é de responsabilidade das Empresas Concessionárias do Serviço Público de Energia Elétrica, mediante uma quota denominada reversão e encampação de serviços de energia elétrica, de até 2,5% do valor dos investimentos dos concessionários e permissionários, limitado a 3% da receita anual. O valor da quota é computado como componente do custo do serviço.

Os concessionários depositam suas quotas anuais de RGR, em duodécimos, até o último dia útil de cada mês, em conta bancária vinculada, administrada pela

ELETROBRÁS, que movimentará a conta nos limites previstos na Lei nº 5.655/71 e alterações posteriores, em especial para a concessão de empréstimos a Concessionários de Serviços Públicos de Energia Elétrica, para expansão e melhoria dos serviços.

Nesse sentido, os recursos da RGR são aplicados em projetos específicos de investimento, a saber:

I – Nas concessionárias, permissionárias e cooperativas de eletrificação rural, para expansão dos serviços de distribuição de energia elétrica, especialmente em áreas urbanas e rurais de baixa renda, e para o programa de combate ao desperdício de energia elétrica;

II – Para instalações de produção a partir de fontes eólica, solar, biomassa e pequenas centrais hidrelétricas, assim como termelétrica associada a pequenas centrais hidrelétricas

III – Para estudos de inventário e viabilidade de aproveitamento de potenciais hidráulicos, mediante projetos específicos de investimento;

IV – Para implantação de centrais geradoras de potência até 5.000 kW, destinadas exclusivamente ao serviço público em comunidades populacionais atendidas por sistema elétrico isolado;

V – Para o desenvolvimento e implantação de programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica, de acordo com as políticas e diretrizes estabelecidas para o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL;

VI – Para o desenvolvimento e implantação do programa de universalização da energia elétrica – LUZ PARA TODOS, do Ministério das Minas e Energia;

VII – Para projetos destinados à melhoria da iluminação pública, através do Programa RELUZ, que objetiva tornar eficientes e expandir pontos de iluminação pública no País;

VIII – O PROINFA, que tem como objetivo a diversificação da matriz energética brasileira com a utilização de fontes renováveis de energia, onde é assegurada à ELETROBRÁS, a compra da energia a ser produzida, pelo período de 20 anos.

Até 31 de dezembro de 1995, os recursos sacados pela ELETROBRÁS eram corrigidos monetariamente de acordo com os índices de correção monetária do Ativo Permanente, correção esta extinta naquela data.

A ELETROBRÁS remunera a Reserva, pelos recursos utilizados, com juros de 5% a.a.

Em 31 de dezembro de 2004, o saldo dos recursos sacados junto ao fundo totalizavam R\$ 5.060.049 mil (2003 – R\$ 4.403.659 mil).

A ELETROBRÁS também é responsável pela administração dos recursos setoriais decorrentes da Utilização de Bem Público – UBP, formados por contribuições dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – PIE, também destinados à expansão e melhoria do sistema elétrico.

A ELETROBRÁS gere também o Fundo Federal denominado Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, que visa ao desenvolvimento energético dos Estados a partir de fontes alternativas nas áreas atendidas pelo sistema interligado, bem como financiar a universalização do serviço público de energia elétrica, com duração de 25 anos, sendo os recursos provenientes dos pagamentos a título de uso de bem público e das multas aplicadas pela ANEEL a concessionários, permissionários e autorizados a explorar o serviço de energia elétrica.

A) GESTÃO DE RECURSOS

Nas aplicações de recursos financeiros da ELETROBRÁS destacam-se, fundamentalmente, os empréstimos e financiamentos de longo prazo e os investimentos em participações acionárias em empresas concessionárias de serviço público de energia elétrica.

Os empréstimos e financiamentos concedidos estão associados à função de agente de financiamento do setor elétrico nacional, onde se destacam primordialmente aqueles concedidos à ITAIPU Binacional e às controladas Eletronorte e Chesf, e são remunerados em média a 8,24 % a.a. (2003 – 7,19% a.a.).

De acordo com o Estatuto Social, a ELETROBRÁS está restrita a conceder financiamentos apenas às concessionárias de serviço público de energia elétrica. Desta forma, a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital da Empresa) é por ela definida, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor. Na impossibilidade de buscar outras alternativas, que não o próprio setor elétrico, o valor justo desses empréstimos corresponde ao seu valor contábil.

No exigível a longo prazo, destacam-se os empréstimos e financiamentos obtidos, o Empréstimo Compulsório e a Reserva Global de Reversão – RGR.

Os empréstimos e financiamentos captados são compostos de financiamentos contratados junto a agências multilaterais internacionais – BID, BIRD, CAF etc., não sendo praticável descontá-los a uma taxa diferente da estabelecida no acordo da dívida brasileira. Os demais empréstimos são captados a taxas internacionais, fazendo com que o valor contábil seja próximo ao seu valor justo.

O Empréstimo Compulsório, extinto pela Lei nº 7181, de 20 de dezembro de 1993, teve como prazo limite para seu recolhimento o dia 31 de dezembro de 1993. Atualmente a ELETROBRÁS gerencia o estoque do empréstimo compulsório arrecadado, atualizando-o com base no IPCA-E e remunerando-o à taxa de 6% a.a., com prazo de resgate definido. Dadas as suas restrições de aplicações, os saldos contábeis estão apresentados ao valor justo.

A ELETROBRÁS finalizou o exercício de 2004 com 15 contratos passivos, entre empréstimos, financiamentos e bônus, que totalizam R\$ 3.497.950 mil (2003 – R\$ 4.565.918 mil), conforme demonstrado a seguir:

MOEDA	US\$ MIL (EQUIVALENTES)	%	R\$ MIL
Dólar Norte-Americano	816.922	61,99	2.168.439
Yene	290.884	22,08	772.123
Euro	209.986	15,93	557.388
Total	1.317.792	100,00	3.497.950

No encerramento deste exercício, a Empresa mantinha 731 contratos concedidos de empréstimos e financiamentos, totalizando R\$ 38.707.432 mil (2003 – R\$ 38.737.862 mil), conforme demonstrado a seguir:

MOEDA	US\$ MIL (EQUIVALENTES)	%	R\$ MIL
Dólar Norte-Americano	7.047.888	48,33	18.707.914
IGP-M	3.645.014	25,00	9.675.325
Real	3.129.457	21,46	8.306.832
Yene	308.838	2,12	819.779
Euro	451.169	3,09	1.197.582
Total	14.582.366	100,00	38.707.432

A ELETROBRÁS presta garantias e avais a empresas controladas, as quais atingiram o montante, em 31 de dezembro de 2004, de R\$ 316.955 mil (2003 – R\$ 209.394 mil)

B) RISCO CAMBIAL

Comparando-se a dívida e os recebíveis em moeda estrangeira, observa-se uma cobertura de cerca de 5,9 vezes. Além disso, os prazos de pagamentos e recebimentos também se mostram compatíveis.

A ELETROBRÁS, após a Resolução nº 2.917 do BACEN, de 12 de dezembro de 2001, que autoriza a diversificação dos investimentos praticados exclusivamente no Banco do Brasil, está avaliando novas políticas de aplicação das disponibilidades de recursos próprios com o objetivo de maximizar seus rendimentos e criar mecanismos de proteção contra eventuais riscos cambiais.

A ELETROBRÁS não detém instrumentos derivativos, uma vez que a Administração considera que o saldo de recebíveis, em moeda estrangeira, e o fluxo de realização são suficientes para que se mantenha adimplente com seus compromissos.

C) GERENCIAMENTO DE INVESTIMENTOS

A ELETROBRÁS exerce a função de *holding*, com investimentos em participações societárias, detendo controle acionário em seis empresas geradoras e de transmissão de energia elétrica - Furnas, Chesf, Eletronorte, Eletronuclear, Eletrosul e CGTEE, cujas ações não são negociadas em bolsas de valores.

Além dessas participações majoritárias, a ELETROBRÁS detém 50% do capital da Itaipu Binacional, onde exerce o controle em conjunto com a empresa paraguaia *Administración Nacional de Electricidad – ANDE* e o controle acionário da Lightpar. Participa, também de forma minoritária, em diversas concessionárias de energia elétrica.

Em 31 de dezembro de 2004, a ELETROBRÁS mantinha investimentos avaliados ao custo, no valor de R\$ 398.872 mil, dos quais R\$ 379.313 mil referem-se a empresas de capital aberto – concessionárias de serviço público de energia elétrica. Embora as ações dessas empresas sejam admitidas em negociação em bolsas de valores, seu reduzido volume de negócios não caracteriza a existência de um mercado ativo, conforme definido na Instrução CVM nº 235/96, bem como os preços praticados não representam, necessariamente, os valores que seriam obtidos na negociação de um volume significativo de ações, demonstrando, portanto, a inexistência de condições razoáveis para o estabelecimento de preços de mercado para esses ativos, de forma a permitir uma adequada comparação com os valores contábeis.

A menor e a maior remunerações pagas a funcionários, tomando-se por base o mês de dezembro de 2004, foram de R\$ 1.268,54 e R\$ 19.968,18 (inclui adicional de transferência) respectivamente, de acordo com a política salarial praticada pela ELETROBRÁS. O maior honorário atribuído a dirigente, tomando-se por base o mês de dezembro de 2004, correspondeu a R\$ 18.972,02.

O Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica, instituído em 2001 pelo Governo Federal, criou regimes especiais de tarifa, limites de uso de energia elétrica e medidas necessárias para redução do consumo, que perduraram até fevereiro de 2002.

Naquele cenário, surgiram pendências comerciais entre os agentes, exigindo ampla negociação envolvendo a Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica – GCE, as geradoras e as distribuidoras de energia elétrica, que resultou no denominado Acordo Geral do Setor Elétrico, o qual definiu critérios para a recomposição das receitas e perdas extraordinárias relativas ao período em que vigorou o referido programa de redução de consumo.

Como decorrência do referido Acordo, as geradoras controladas pela ELETROBRÁS possuem, em 31 de dezembro de 2004, um direito de ressarcimento junto às distribuidoras, no montante de R\$ 807.589 mil (2003 – R\$ 1.219.692 mil) (vide Nota 5)

Adicionalmente, a controlada Furnas, em 31 de dezembro de 2004, créditos no montante de R\$ 368.869 mil (2003 – R\$ 368.869 mil) registrados no ativo circulante, referentes a operações praticadas no período de setembro de 2000 a setembro de 2002, no âmbito do extinto MAE e que ficaram pendentes de recebimento face às ações judiciais impetradas contra o MAE e a ANEEL.

Em observância às regras de comercialização de energia elétrica estabelecidas pelo Decreto Federal nº 5.163/2004, foi realizado, em dezembro de 2004, o primeiro leilão de energia elétrica de empreendimentos existentes, com os seguintes resultados:

	MW médios	R\$ por mW/h
2005 a 2012		
Furnas	3.076	60,94
Chesf	2.500	52,79
Eletronorte	672	56,00
2006 a 2013		
Furnas	2.527	69,58
Chesf	1.054	60,35
Eletronorte	328	63,90
2007 a 2014		
Furnas	150	77,70
Chesf	138	66,05
Eletronorte	550	77,00

No ano de 2004, a controlada Eletronorte contratou, também, através de leilões de compra de energia no mercado livre promovidos pelas empresas de produção de alumínio, ALBRÁS e ALUMAR, e pelo complexo de mineração de Onça Puma, no sul do Pará, o equivalente a 1.828 MW médios, provenientes da UHE Tucuruí, por 20 anos, ao preço médio de R\$ 74,36.

Eletrobrás 
A energia que movimenta o Brasil.